



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Gravata

Rua Cleto Campelo, N<sup>o</sup>. 268 - Fones: 533-0017 - 533-0209  
C.G.C. 11.049.830/0001-20 - CEP 55645 - Gravata - PE

**Palácio Joaquim Didier**

LEI MUNICIPAL N<sup>o</sup> 1.958/91

EMENTA: Denomina nome de Rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1<sup>o</sup> - Fica denominada de ADELAIDE TEI - XEIRA DE ARAÚJO, qualquer Rua que venha a ser criada no loteamento ' Bom Clima, neste Município.

ARTIGO 2<sup>o</sup> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 28 de junho de 1991.

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =